



PORTARIA Nº 888/2023

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **RODRIGO ALESSANDRO SARTOTI – OAB/SC 38.349**, como Relator da 2ª Câmara Julgadora da OAB/SC, com vigência até 31/12/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 30 de maio de 2023.



CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente